



Estado do Rio Grande do Sul
Município de MORMAÇO

Decreto Municipal nº17/2021, de 27/04/2021.

Abre crédito adicional no valor de
R\$ 9.800,00 e dá outros recursos.

O(A) Prefeito(a) municipal de MORMAÇO, Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal 1439/2021,

Decreta:

Art. 1º Fica aberto crédito adicional no valor de R\$ 9.800,00 (Nove Mil e Oitocentos Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações, discriminados pela funcional programática, do orçamento vigente:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAUDE

02 - 02 Fundo Municipal da Saude

2013 - Manutenção Atividades Fundo Municipal Saude

514 - 3390.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA

R\$ 9.800,00

4501 - CUSTEIO - Atenção Média e Alta Compl. Amb. e Hosp.

R\$ 9.800,00

Art. 2º O Crédito adicional aberto pelo artigo anterior será coberto da seguinte forma:

a) R\$ 9.800,00 - Suplementar por Auxílios e Convênios (Recurso 4501)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado e registrado na data supra.

Rodrigo Jacoby Trindade
Prefeito Municipal

Gilberto Berticelli
Oficial Administrativo

Alexandre Antonio Vieira
Contador